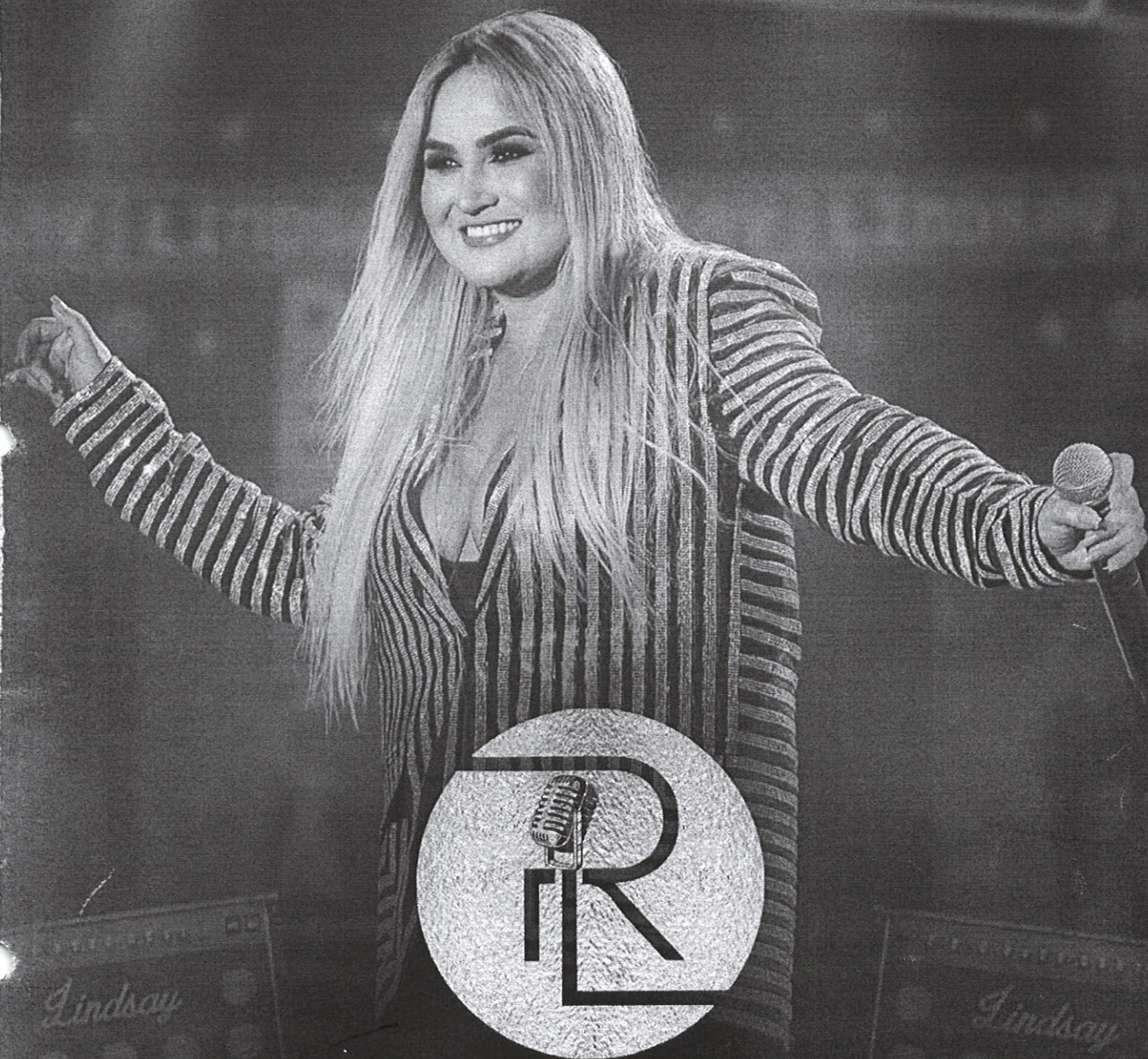


LINDSAY LINDSAY



REBECA LINDSAY

PROPOSTA DE SHOW

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE SHOW ARTÍSTICO

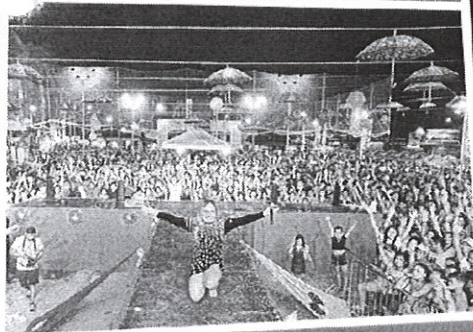
Rebeca Lindsay é cantora e compositora natural de Fortaleza-CE, onde iniciou sua carreira profissional como backing vocal em bandas de forró. Em 2005, ainda na adolescência, mudou-se para Belém do Pará abraçando o ritmo tecnobrega como vocalista da Banda AR-15, onde emplacou vários sucessos. Em 2016 iniciou sua carreira solo e em 2019 participou do Programa The Voice Brasil da Rede Globo, chegando até as quartas de finais.

DO SHOW

Rebeca Lindsay, cantora do ritmo tecnobrega, com 16 anos de carreira consagrada, tem uma equipe composta por 22 integrantes, incluindo Rebeca. Traz em seu repertório músicas que fizeram parte de toda a trajetória de sua carreira, músicas como: **Pode Chorar, Meu Primeiro Amor, Amor pra Recordar, Largo Tudo**, entre outros sucessos que fazem parte do repertório marcante. Com um show totalmente eclético e pensado para todos os gostos, Rebeca Lindsay também traz para o palco o **"Clássicos do Brega"**, um projeto criado para tocar diretamente os corações apaixonados, que incluem sucessos que marcaram a geração dos anos 80 e 90. Rebeca também passeia em ritmos como forró, rock e lambada.

DO LOCAL E DURAÇÃO

SHOW	
CIDADE:	MARITUBA-PA
EVENTO:	SHOW - São João 2024
DATA DO EVENTO:	26/06/2024
HORÁRIO DO SHOW:	DE 00H AS 02H
DURAÇÃO:	2H (DUAS HORAS)





**REBECA
LINDSAY**



**PRODUÇÕES
& ENTRETENIMENTO**

CNPJ 41.345.614/0001-92

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 153, SALA 12; EDIF. FUTURA OFFICE
CEP: 66035-065, BELÉM-PA

DA PROPOSTA

- Banda 2h de show
- Transporte terrestre
- Nota Fiscal
R\$ 40.000 (quarenta mil reais),

- Forma de Pagamento: 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E OS 50% RESTANTES 72 HORAS ANTES DO EVENTO.

Obs. O contratante fica responsável pela estrutura de som, luz, telão de led e palco e terá que ser de acordo com nosso rider técnico.

1. TRANSPORTE é de responsabilidade do **CONTRATADO**.
2. O **CONTRATADO** é responsável pela hospedagem e alimentação da equipe totalizando 22 pessoas.
3. É de responsabilidade do **CONTRATANTE**, atender a Artista, com toda a estrutura informada por meio do Rider técnico enviado, inclusive fornecer back line de bateria e percussão completos.
4. É de responsabilidade do **CONTRATANTE**, disponibilizar, camarim refrigerado e ao lado do palco, para a Artista e sua equipe e ainda, atender a listagem de alimentação e bebidas para os mesmos conforme lista de camarim fornecida pelo **CONTRATADO**.



PANZUTI – 91-98126-4089 – 99115-2131



**REBECA
LINDSAY**



PRODUÇÕES
& ENTRETENIMENTO

CNPJ 41.345.614/0001-92

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 153, SALA 12; EDIF. FUTURA OFFICE
CEP: 66035-065, BELÉM-PA

DADOS BANCÁRIOS

PIX: 41.345.614/0001-92

BANCO DO BRASIL (001)

NOME: RL PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO

AG. 1686-1

C.C 35087-7

CNPJ: 41.345.614/0001-92

Atenciosamente,

PANZUTI
Produtor – REBECA LINDSAY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

2 e 1 NOME E SOBRENOME

REBECA LINDSAY MOURA ROCHA

1ª HABILITAÇÃO

12/11/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

03/10/1990, MARACANAÚ, CE

4a DATA (EMISSÃO)

09/08/2023

4b VALIDADE

08/08/2030

4cc

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / FUI

2418447 MTE AP

4d CEF

036.749.553-85

5 Nº REGISTRO

07167955960

8 CAT. ILM

R

9 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

10 FILIAÇÃO

DAVID VIEIRA ROCHA

11 MARIA MARCIA MOURA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Rebeca Lindsay Moura Rocha

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/08/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
E			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÃO

A

LOCAL

BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Z5008580080

PA294910131

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA071679559<605<<<<<<<<<<
9010037F3008085BRA<<<<<<<<<<D
REBECA<<LINDSAY<MOURA<ROCHA<<<

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyJ-T55ZYx9YUbk1wchave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03674955385-REBECA LINDSAY MOURA ROCHA

REBECA LINDSAY MOURA ROCHA, brasileira, solteira, nascido em 03/10/1990, cantora e compositora, carteira nacional de habilitação 07167955960, CPF nº. 036.749.553-85, residente e domiciliado na Travessa Timbó, nº 2350, apto 301 – Bairro Marco - CEP 66.095-531 - Belém - Pará, na qualidade de sócio unipessoal da empresa **R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.345.614/0001-92, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15804483933 resolve alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art. 1.052, § 1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome empresarial **R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA** e adotará o nome fantasia **REBECA LINDSAY**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objetivo as atividades:

90.01-9-02 Produção musical

73.19-0-02 Promoção de vendas

77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

59.13-8-00 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 20000730723 de 02/09/2021 Protocolo 215908112 de 31/08/2021 NIRE 15201690201

Nome da empresa R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82792216482909



À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA** e adotará o nome fantasia **REBECA LINDSAY**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio neste ato em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), representados por 10.000 (Dez mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	INTEGRALIZADO
Rebeca Lindsay Moura Rocha	10.000	10.000,00	10.000,00
Total	10.000	10.000,00	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **REBECA LINDSAY MOURA ROCHA**, individualmente, representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa terá sua sede na Av. Governador José Malcher, nº 153, Sala 12, Edif. Futura Office (Elephant Coworking) – Bairro Nazaré - CEP: 66035065 – Belém – Pará.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade terá como objetivo as atividades:

90.01-9-02 Produção musical

73.19-0-02 Promoção de vendas

77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

59.13-8-00 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade existirá por tempo indeterminado, como início de suas atividades a partir da data do registro do instrumento na Junta Comercial do Estado do Pará.

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 20000730723 de 02/09/2021 Protocolo 215908112 de 31/08/2021 NIRE 15201690201

Nome da empresa R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82792216482909



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYl-T55ZYx9Y7uBk1wchave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03674955385-REBECA LINDSAY MOURA ROCHA

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme art. 1052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio quotista, a título de antecipação de lucros

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", dentro das condições financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude da condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyI-T55ZyX9YUBK1w&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03674955385-REBECA LINDSAY MOURA ROCHA



Certifico o Registro em 02/09/2021
Arquivamento 20000730723 de 02/09/2021 Protocolo 215908112 de 31/08/2021 NIRE 15201690201
Nome da empresa R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82792216482909

02/09/2021

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O exercício social coincidirá com ano civil. Ao término de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Belém (PA), para a impetração de qualquer demanda oriunda do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Serão regidas pelas disposições de Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declara finalmente o sócio, não estar incursos em nenhum crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil (Art. 53 inciso Dec. 1800/96).

E, por estarem justos e contratados, assina o presente documento particular em 01 (uma) via.

Belém (PA), 31 de agosto de 2021.

REBECA LINDSAY MOURA ROCHA
CPF: 036.749.553-85



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=I3qWYU-T55Zix9YUbk1w&chave2=K72jYVFD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03674955385-REBECA LINDSAY MOURA ROCHA



Certifico o Registro em 02/09/2021
Arquivamento 20000730723 de 02/09/2021 Protocolo 215908112 de 31/08/2021 NIRE 15201690201
Nome da empresa R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82792216482909

02/09/2021



215908112

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA
PROTOCOLO	215908112 - 31/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

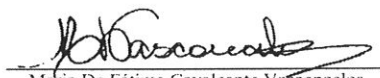
NIRE 15201690201
CNPJ 41.345.614/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021
SOB N: 15201690201

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000730722

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03674955385 - REBECA LINDSAY MOURA ROCHA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

02/09/2021



PROPOSTA DE ORÇAMENTARIA

Eu **VIVIANE BATIDÃO**, CNPJ: **35.617.247/0001-36**, Rua Noé Pinto, nº1416, Casa, CEP:68.790-000, Santa Izabel do Para, estou encaminhando a proposta de 1 show, com duração de 1:30 h a partir do seu inicio, para o Município de **MARITUBA - PA**, local do evento em Praça Publica (festival junino) na data 30 de junho de 2024.

VALOR R\$ 70,000,00 (setenta mil reais)

Esse valor esta incluindo, cache, transporte, pirotecnia e impostos.

FORMA DE PAGAMENTO

- 1 **PRIMEIRA PARCELA:** (50%) R\$ 35,000,00, NA ASINATURA DO CONTRATO
- 2 **SEGUNDA PARCELA:** (50%) R\$ 35,000,00 NO DIA DO EVENTO ASSIM QUE A BANDA CHEGAR NO HOTEL, ANTES DO SHOW.

OBS: ALIMENTAÇÃO DO CAMARIM, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED, CONFOME RAED TECNICO , POR CONTA DO CONTRATANTE.

Santa Izabel do Para 03 de junho de 2024

A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA:3561724700
0136

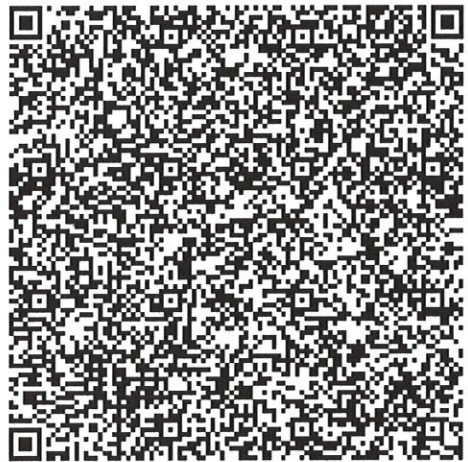
Assinado de forma digital
por A VIVIANE MENDES DE
OLIVEIRA:35617247000136

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ANTONIA VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3739142 PC PA	
	CPF 840.963.652-20	DATA NASCIMENTO 05/03/1984	
	FILIÇÃO OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA A FILHO MARIA JOSE TEIXEIRA MENDES		
	PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB B2
	Nº REGISTRO 06019232553	VALIDADE 08/07/2031	1ª HABILITAÇÃO 16/03/2017
OBSERVAÇÕES			
<i>Assinatura Digital de Antonia Viviane Mendes de Oliveira</i>			
LOCAL SANTA ISABEL DO PARA, PA		DATA EMISSÃO 12/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		89436061318 PA285398962	
PARÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIA VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO	(mãe) MARIA JOSÉ TEIXEIRA MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 6/3/1984	IDENTIDADE número 3739142	Órgão emissor PCIVIL	UF PA
CPF (número) 840.963.552-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NEO PINTO			NÚMERO 1416
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	CEP 68790000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PA
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO PARÁ			
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento microempresa	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NEO PINTO			NÚMERO 1416
COMPLEMENTO CASA:	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	CEP 68790000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO PARÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) fiscal@vmcontadores.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividades Secundárias 9001901 9001906 9001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, TEATRAL E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 18/11/2019 ANTONIA VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA			
AUTENTICAÇÃO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Cartão de Autenticação			

Requerimento Eletrônico: 81900000538930

Página 1 de 1



Certifico o Registro em 26/11/2019

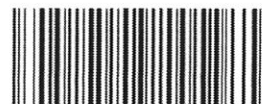
Arquivamento 20000633297 de 26/11/2019 Protocolo 194918297 de 26/11/2019 NIRE 15101941351

Nome da empresa A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92169058697100





194918297

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

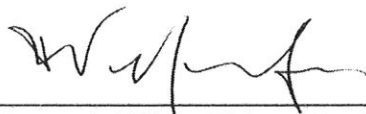
NOME DA EMPRESA	A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA
PROTOCOLO	194918297 - 26/11/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15101941351
CNPJ 35.617.247/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019
SOB N: 15101941351

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000633297



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

26/11/2019

1